DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4156/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 6.452.654,88 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.452.654,88 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquena e quatro reais, oitenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210431.008	3390-93	1570	300.000,00
07001.0412210431.008	3390-93	15411070	1.457.654,88
07002.1236110472.319	3190-11	15001001	4.000.000,00
07004.1236510712.369	4490-61	1573	695.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510682.361	4490-51	1570	300.000,00
07002.1236110472.319	3190-13.01	15001001	2.000.000,00
07002.1236110472.319	3190-13.02	15001001	2.000.000,00
07002.1236110472.319	3190-11	15401070	886.068,10
07002.1236110472.319	3190-13.01	15411070	470.586,78
07002.1236110472.319	3190-11	15411070	101.000,00
07002.1236110502.324	3390-39	1573	695.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 07 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: dad40abf-c5aa-4078-8215-2aa28041bc5e